

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº 40/006312/2014, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111, 112, 113, 114, 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, representado pelo Senhor *Alexandre Sauyun Lai*, OAB/RJ 111.365, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO**, que até a presente data, cadastrado no Sistema de Controle de Processos – SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, qualquer decisão definitiva em desfavor do Requerente acima identificado.

Ficam ressalvados, ainda, os casos de processos em tramitação, no qual o requerente figura como parte.

Certidão emitida em 09 de dezembro de 2014, com validade de 30 (trinta) dias.


Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 90/901.835 – TCMRJ